

ATA DE REUNIÃO - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 035/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE VIGA BALDRAME PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL (ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NO HC)

Ao 29º dia do mês de agosto do ano de 2022, reuniram-se às 14:30 horas, na sala de Reuniões, 1º andar, à estrada dos Alvarengas 1001, nesta cidade. Os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Adriana Lourenço, Alexandre Munin e Daniele de Menezes Lisboa. Deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, analisando com base no Regimento Interno de Compras da Fundação do ABC. Não havendo impedimento, apurando-se neste ato, foi constatado que 5 (cinco) empresas apresentaram propostas sendo:

INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ 25.005.571/0001-40; ASSERVO SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.643.999/0001-40; APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CPNJ 59.928.937/0001-74; GIL PRIME – CNPJ 13.061.735/0001-77; ACCOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.218.154/0001-50.

EMPRESA	VALOR GLOBAL ANUAL
INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 339.309,75 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
ACCOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 353.482,80 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
ASSERVO SERVIÇOS LTDA	R\$ 369.001,45 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Um Real e Quarenta e Cinco Centavos)
APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 745.499,69 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)
GIL PRIME	R\$ 979.705,00 (Novecentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais)

Após análise técnica pela área responsável, foram desclassificadas com base no ato convocatório as seguintes empresas:

APECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CPNJ 59.928.937/0001-74 – Não encaminhou a documentação conforme cláusula 2.1.3 (Registro atualizado nos conselhos de competência)

GIL PRIME – CNPJ 13.061.735/0001-77 – Não encaminhou a documentação conforme cláusula 2.1.2 (CAT expedido pela entidade competente CREA ou CAU) e cláusula 2.1.3 (Registro atualizado nos conselhos competentes).

Essa comissão delibera pela continuidade do processo de contratação com a empresa de melhor proposta econômica: INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ 25.005.571/0001-40.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2022, às 17 horas.

Alexandre Munin
Analista Especial IV
Financeiro
CHMSBC

Membro 1 – Alexandre Munin

Membro 2 - Adriana Lourenço

Membro 3 – Daniele de Menezes Lisboa

DANIELE DE MENEZES LISBOA
Gerente Técnico Assistencial
Diretoria Técnica - HMU